

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SERRANA

Relatório Anual de Gestão 2024

GUILHERME DA SILVA MONTANARI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SERRANA
Região de Saúde	Aquífero Guarani
Área	125,74 Km ²
População	45.408 Hab
Densidade Populacional	362 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Número CNES	6377211
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44229813000123
Endereço	DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 95
Email	secretaria_saude@serrana.com.br
Telefone	3987 9940

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GUILHERME DA SILVA MONTANARI
E-mail secretário(a)	guimontanari@hotmail.com
Telefone secretário(a)	16981440234

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	07.584.185/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Leila Aparecida do Valle Gusmão

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Aquífero Guarani

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
-----------	-------------------------	-----------------	-----------

CRAVINHOS	311.341	34252	110,01
GUATAPARÁ	412.637	7462	18,08
JARDINÓPOLIS	503.355	46868	93,11
LUÍS ANTÔNIO	597.617	12531	20,97
RIBEIRÃO PRETO	650.366	728400	1.119,98
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	752.993	25060	33,28
SANTA ROSA DE VITERBO	289.669	23725	81,90
SERRA AZUL	282.846	13058	46,17
SERRANA	125.744	45408	361,11
SÃO SIMÃO	617.964	13590	21,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Glenda Renata de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2025

• Considerações

Serrana é um município brasileiro, do estado de São Paulo, que faz parte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto. Sua população estimada em 2024 era de 46.166 habitantes. Serrana foi escolhida para participar do Projeto S, estudo inédito do mundo, foi idealizado pelo Instituto Butantan e tem como objetivo analisar o impacto e a eficácia da vacinação na redução de casos de Covid-19 e no controle da pandemia.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento dos serviços de saúde público pelo qual se verifica a efetividade e eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de ser um instrumento de controle social e referência para a participação social na gestão do SUS.

O relatório possibilita que a gestão apresente os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos necessários.

O município apresenta o RAG de 2024 organizado de acordo com o elenco de informações previstas no sistema DIGISUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019, instituindo o sistema informatizado para construção do RAG.

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1846	1762	3608
5 a 9 anos	1812	1736	3548
10 a 14 anos	1733	1690	3423
15 a 19 anos	1825	1699	3524
20 a 29 anos	4034	3695	7729
30 a 39 anos	4064	3830	7894
40 a 49 anos	3162	3124	6286
50 a 59 anos	2401	2494	4895
60 a 69 anos	1452	1653	3105
70 a 79 anos	652	824	1476
80 anos e mais	261	417	678
Total	23242	22924	46166

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SERRANA	570	527	542	573

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	479	546	364	370	333
II. Neoplasias (tumores)	251	233	243	307	301
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	22	30	47	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60	69	79	56	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	82	85	82	99	113
VI. Doenças do sistema nervoso	66	63	72	68	97
VII. Doenças do olho e anexos	50	55	98	92	95
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	8	5	12	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	364	326	377	351	386
X. Doenças do aparelho respiratório	177	188	283	232	276
XI. Doenças do aparelho digestivo	268	309	337	356	382
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	73	56	89	89	74
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	44	51	51	66	89
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	161	198	219	281	318
XV. Gravidez parto e puerpério	452	402	418	565	523
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	99	92	118	127	138

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	21	29	16	33
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	49	54	60	69
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	406	444	398	511	609
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	48	79	59	74	125
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3169	3296	3405	3779	4072

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	60	78	36	16
II. Neoplasias (tumores)	46	56	43	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	21	20	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	9	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	7	7	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	71	67	70
X. Doenças do aparelho respiratório	23	22	32	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	14	19	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	3	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	5	5	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	7	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	25	26	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	294	323	278	258

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme a disponibilidade das informações acima, observamos um aumento de 5,71% de nascidos vivos em 2023 ao compararmos com os nascimentos em 2022.

As internações, os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública.

No mesmo período ao longo dos anos notamos que as internações vem apresentando um aumento quando comparados ao mesmo período dos anos anteriores. Em 2024 registramos um total de 4.072 internações, o maior registro destas foi às relacionadas à causas externas (14,95%), e ainda, as internações por causas externas apresentaram um aumento de 19,17% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Dante da análise sobre os dados de morbidade hospitalar, vemos uma baixa constante do índice total de mortalidade, representando uma queda de 7,19% no índice de 2022 para 2023. Ressaltamos ainda que a Gestão Municipal reconhece a necessidade intensificar ações de promoção de saúde e prevenção de agravos, principalmente pelas causas externas, como acidentes e violências.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	76.299
Atendimento Individual	65.785
Procedimento	119.962
Atendimento Odontológico	3.215

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7280	121301,73	-	-
03 Procedimentos clinicos	17566	66821,07	814	285863,65
04 Procedimentos cirurgicos	1251	40461,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	144	32400,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	26241	260984,00	814	285863,65

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	34576	48,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	378749	1913344,69	-	-
03 Procedimentos clinicos	273863	1454247,63	823	289617,20
04 Procedimentos cirurgicos	2914	49410,95	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	146	32648,54	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	690248	3449700,41	823	289617,20

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	870	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-
Total	871	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária é um componente fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), representando o primeiro ponto de contato dos cidadãos com os serviços de saúde. A análise dos dados da produção de serviços nesta área é crucial para avaliar a eficácia e a qualidade da atenção prestada à população, assim como para identificar desafios e promover melhorias na gestão do sistema de saúde. A seguir, apresentamos uma análise dos dados da produção de serviços na Atenção Básica, com considerações sobre os principais aspectos observados, usando de grau comparativo o ano anterior, 2023:

- + 5,70% de visitas domiciliares;
- + 31,60% de atendimentos individuais;
- + 10,15% de aumento nos procedimentos;
- + 9,27% de atendimentos odontológicos.

De acordo com os dados comparados ao ano anterior, observou-se um aumento de 13,35% na produção de serviços da atenção básica.

Em resumo, o aumento da produção de serviços no SUS de Serrana demonstra uma ampliação significativa na disponibilidade de acesso à saúde para os seus usuários. Isso não apenas favorece a população no atendimento imediato às suas necessidades, mas também fortalece a estratégia de saúde pública, promovendo uma atenção à saúde mais eficiente, equitativa e de qualidade.

Esses dados são importantes para auxiliar gestores na tomada de decisões, na alocação de recursos, no planejamento e na avaliação da qualidade do atendimento prestado.

A gestão analisa mensalmente a produtividade dos profissionais e realiza reuniões com as equipes para a qualificação constante dos registros e dimensionamento das demandas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8	
FARMACIA	0	0	1	1	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
Total	0	1	27	28	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1	
MUNICIPIO	21	0	0	21	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2	
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3	
Total	27	1	0	28	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física dos serviços de saúde se refere à infraestrutura física, incluindo instalações e equipamentos, que suportam a prestação de serviços de saúde no município. A

estruturação e distribuição de forma adequada da rede física é essencial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, atender às necessidades de saúde da população e garantir uma resposta eficaz a emergências e crises de saúde pública.

A organização e expansão adequadas da rede física dos serviços de saúde são fundamentais para fortalecer o sistema de saúde como um todo e melhorar os resultados de saúde da população. A existência de uma rede física bem estruturada é um dos pilares do SUS, pois é a partir dela que se torna possível prevenir, tratar e reabilitar os pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde.

A rede assistencial de Serrana é composta por unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade, o que permite o atendimento desde casos mais simples até os mais graves e complexos, realizando atendimentos ambulatoriais, consultas, exames, procedimentos, cirurgias e internações, entre outros serviços de saúde.

Essa rede física corresponde a 28 estabelecimentos conforme dados do SCNES, todos sob responsabilidade e gestão pública, dentre eles 01 unidade hospitalar filantrópica e 01 unidade hospitalar da rede estadual em nosso município. Ressalvando o acréscimo de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 (um) Consultório Isolado, 01 (um) Serviço de Atendimento Domiciliar Isolado, para ampliar os cuidados em saúde integral da população assistida, reforçando o compromisso do Município com a garantia de uma assistência de qualidade.

O município participa do Consórcio Intermunicipal AVH.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	28	0	2	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	20	65	113	37	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	0	2	1	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	4	1	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	1	1	0	
	Celetistas (0105)	11	6	4	23	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	44	5	2	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	0	4	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	3	22	20	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	8	21	21
	Celetistas (0105)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	14	29
	Bolsistas (07)	2	2	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	311	314	348	355
	Intermediados por outra entidade (08)	0	6	12	15
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	8	8	4
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	26	26	27	18
	Celetistas (0105)	47	41	78	71

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	13	13	17
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	73	80	62	66
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	41	38	40

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar essa acessibilidade acesso, melhorando a qualidade e resolutividade nos atendimentos. Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município.

Ainda, os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papéis fundamentais na prestação de serviços de saúde e no funcionamento eficaz do sistema de saúde brasileiro, todos esses profissionais trabalham de forma integrada para oferecer cuidados abrangentes e de qualidade à população, promovendo a saúde, prevenindo doenças e tratando condições de saúde. Tais trabalhadores são responsáveis por prevenir, tratar e reabilitar doenças, além de promover a saúde e o bem-estar das pessoas, também são

responsáveis por desenvolver e implementar políticas públicas de saúde, realizar pesquisas e estudos epidemiológicos, orientar a população sobre cuidados com a saúde e participar de programas de prevenção e controle de doenças.

Para garantir a assistência à saúde a ser ofertada por esses profissionais, a gestão mantém o monitoramento mensal dos profissionais cadastrados em cada estabelecimento de saúde, realizando as mudanças necessárias, tais como, exclusões, inclusões e alterações em tempo hábil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE FRENTE AO COVID-19

OBJETIVO N° 1 .1 - Manter ações de promoção e prevenção de saúde (COVID-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar medidas sócio sanitárias, de acordo com a OMS, para diminuir infecção e transmissão do Coronavírus, para reduzir em 50% a taxa de transmissão de Covid-19 com relação à 2021 (COVID-19)	Número de Casos de COVID-19	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Desenvolver as ações necessárias conforme o cenário epidemiológico no momento.									
2. Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Notas Fiscais de compras / Protocolos	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Desenvolver as ações necessárias conforme o cenário epidemiológico no momento.									
3. Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	Notificações	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Desenvolver as ações necessárias conforme o cenário epidemiológico no momento.									

DIRETRIZ N° 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO N° 2 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	SIOPS	0			30.000.000,00	16293836,80	Moeda	16.438.720,24	100,89
Ação N° 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica - CUSTEIO - R\$ 5.391.480,00									
Ação N° 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Atenção Básica - INVESTIMENTO - R\$ 7.000,00									
Ação N° 3 - Despesas com Recursos Humanos - R\$ 10832356,8									
2. Qualificar a assistência na Atenção Primária à Saúde.	Numero de capacitações realizadas	0			12	6	Número	10,00	166,67
Ação N° 1 - Promover capacitações para todos os profissionais de saúde, a fim de qualificar a assistência oferecida à toda população.									
3. Melhorar o ISF do município no PREVINE BRASIL	e-GESTOR	0			10	9	Número	9,00	100,00
Ação N° 1 - Trabalhar estratégias para a busca ativa dos usuários de saúde que necessitam de acompanhamento.									
Ação N° 2 - Realizar o acompanhamento de todos os usuários que constam na listagem para acompanhamento no referido quadriestre.									
Ação N° 3 - Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das metas, bem como identificar falhas e melhorias nas estratégias de monitoramento.									
4. Ampliar a Cobertura da Atenção Primária.	e-GESTOR	0			60,00	59,00	Percentual	70,30	119,15
Ação N° 1 - Realizar a reterritorialização das áreas de cobertura das Equipes de Saúde da Família.									
Ação N° 2 - Redefinir a área de cobertura, verificando possíveis expansão dos territórios.									

OBJETIVO N° 2 .2 - Fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cadastro das Unidades de Saúde atualizado	CNES	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação N° 1 - Alimentar regularmente e em tempo oportuno, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), mantendo cadastro atualizado dos profissionais ativos na atenção básica									

2. Efetivar assistência à saúde na Atenção Primária	Notas Fiscais	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a instalação e manutenção dos equipamentos e sistema de informação nas Unidades de Saúde, bem como a capacitação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Garantir insumos e equipamentos para aprimorar a prestação de serviço na atenção primária									
Ação Nº 3 - Efetivar o acolhimento em todos os pontos de atenção respeitando as características de cada serviço.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso da população aos serviços de saúde. Tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante AB e especializada.									
Ação Nº 5 - Promover a equidade em saúde por meio de ações que contemplem o atendimento da população de acordo com sua especificidade.									
3. Implantar o PEC – Prontuário Eletrônico e sistema e-SUS AB em todas as Unidades de Atenção Primária	Notas Fiscais / Relatórios de Atendimentos	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos e sistema de informação nas Unidades de Saúde, bem como a capacitação dos profissionais conforme as atualizações do sistema.									
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais para a implantação do PEC em 100% das unidades de saúde e sua utilização efetiva.									
Ação Nº 3 - Manter a utilização do Prontuário Eletrônico em todos os serviços de saúde.									
4. Acompanhar as famílias cadastradas do Programa Auxílio Brasil	e-GESTOR	0			95,00	0,00	Percentual	98,80	0
Ação Nº 1 - Manter a identificação das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Identificar todas as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, em parceria com a Secretaria da Educação e Desenvolvimento Social									
Ação Nº 3 - Acompanhar semestralmente as famílias, conforme as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das famílias não acompanhadas no semestre.									
5. Ampliar o acesso ao Planejamento Familiar.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar consulta para planejamento familiar a todos os usuários que buscarem por esse serviço.									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR A SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil (principalmente neonatal)	e-SUS / Número de óbito infantil	0			100	100	Número	56,00	56,00
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar o aleitamento materno assim como promover a educação permanente sobre o tema com os profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas para aumentar a adesão à puericultura nas Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Manter as ações de pré-natal garantindo o mínimo de 6 consultas									
Ação Nº 4 - Realização de curso de gestante e puérperas semestral em cada unidade de atenção primária municipal									
Ação Nº 5 - Realizar visita de puerpério									
Ação Nº 6 - Manter a distribuição de brindes para o recém-nascido nos grupos de gestantes, como incentivo à participação									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal									
Ação Nº 8 - Manter o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil									
2. Manter a distribuição do leite NAN para 100% dos RN filhos de mães HIV positivas	Notas Fiscais e Registro de distribuição	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer até o 6º mês de vida, nutrição completa por meio de formula infantil para os bebês de mães diagnosticadas com HIV									
3. Manter a distribuição de 30% da alimentação para bebês por meio de fórmula infantil à 100% dos bebês identificados com baixo ganho de peso	Notas Fiscais e Registros de entregas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter entrega de leite artificial pela assistente social para mães com baixo nível socioeconômico e que a criança apresente disfunção nutricional.									
4. Atingir a cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil	SI-PNI	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas em vacinas e outras situações especiais									
Ação Nº 2 - Manter a realização das campanhas de vacinação das Crianças em todas as Unidades de Saúde de acordo com o calendário nacional e necessidade epidemiológica									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças faltosas em vacinas e outras situações especiais									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação em saúde.									
5. Ampliar o atendimento de puericultura.	e-SUS	0			50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Protocolo de Atendimento para crianças.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos enfermeiros para atendimento de puericultura.									
Ação Nº 3 - Criação da agenda programática para médicos e enfermeiros.									

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER
OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecimento das Ações de Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	Registro de óbito materno	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de pré-natal garantindo o mínimo de 6 consultas									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal									
Ação Nº 3 - Manter o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil									
Ação Nº 4 - Manter as visitas domiciliares pelos enfermeiros das ESFs às puérperas e Recém-Nascidos até 7 dias após o parto e garantir o acesso de puérperas nas Esfs e UBSs até 40 dias pós - parto com ginecologistas									
Ação Nº 5 - Incentivar o pré-natal do parceiro nas consultas de pré-natal em todas as unidades de saúde									
2. Aumentar a cobertura populacional de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	e-SUS / DATASUS	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao serviço de referência para confirmação de diagnóstico/tratamento de casos com mamografias positivas.									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso ao exame de ultrassonografia das mamas									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dos resultados de todas as mamografias realizadas, em tempo oportuno, e realizar busca ativa para avaliação médica das usuárias que apresentarem mamografias com resultado positivo.									
Ação Nº 4 - Manter a capacitação técnica e atualização constante dos profissionais médicos e enfermeiros para a realização e orientação do auto-exame das mamas e coleta do exame de Papanicolau, aumentando a cobertura dos exames									
Ação Nº 5 - Promover campanhas educativas sobre o tema e realizar as atividades referente ao Outubro Rosa									
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	e-SUS / DATASUS	0			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Manter a coleta de papanicolau descentralizada para todas as unidades de saúde da rede de atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões para coleta de papanicolau como forma de busca ativa de casos oculados de câncer de colo de útero									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para avaliação médica de usuárias que apresentarem exames citopatológicos com resultado positivo, e garantir acesso a serviços de referência para confirmação diagnóstica/tratamento.									
Ação Nº 4 - Intensificar a busca ativa das mulheres indicadas nas listagem para monitoramento a cada quadrimestre.									
Ação Nº 5 - Registro adequado das informações no e-SUS									
4. Ampliar a cobertura das atividades de planejamento familiar, realizando o planejamento familiar de 100% das famílias interessadas	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a satisfação no atendimento das famílias que desejam realizar o planejamento familiar.									
Ação Nº 2 - Manter a assistência em planejamento familiar nas unidades de saúde para homens e mulheres.									
5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas em saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com foco na prevenção de gravidez na adolescência.									
6. Atingir a meta do indicador 1 do PREVINE BRASIL (gestantes com 06 consultas).	e-GESTOR	0			40,00	40,00	Percentual	70,40	176,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas com o profissional enfermeiro durante o Pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantir a agenda programática para gestantes em todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso em tempo oportuno para a 1ª consulta de pré-natal, até a 12ª semana.									
7. Ampliar o acesso às consultas de Ginecologia e Obstetrícia.	e-GESTOR	0			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de consultas com especialista através das consultas intercaladas com a enfermagem.									
8. Realizar teste rápido de HIV e SIFILIS em gestantes.	e-GESTOR	0			60,00	60,00	Percentual	90,40	150,67
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis e HIV na primeira consulta de Pré-natal oportunizando atingir as metas do Indicador 2 do Previne Brasil.									
9. Garantir o acompanhamento de todas as mulheres com alterações nos exames de citologia e mamografia.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para avaliação médica de usuárias que apresentarem exames com alterações, e garantir acesso a serviços de referência para confirmação diagnóstica/tratamento.									

DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO

OBJETIVO N° 5 .1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população à assistência Farmacêutica e aos medicamentos preconizados pelo programa de hipertensão e diabetes	Nota Fiscal / Relatórios do Sistema de Informação	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação N° 1 - Adquirir e manter o fornecimento de anti-hipertensivos e anti-diabéticos orais para pacientes portadores de tais doenças									
Ação N° 2 - Implantar ações para controle de estoque, entrada e dispensação destes medicamentos,									
Ação N° 3 - Fornecer medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos à 100% dos pacientes que buscam por esses medicamentos na farmácia municipal									
Ação N° 4 - Implantar a Remume municipal									
Ação N° 5 - Implantação de sistema de controle de estoque no almoxarifado da saúde									
Ação N° 6 - Adquirir medicamentos quando estoque se apresentar crítico < 40%									
2. Aumentar o índice de pacientes hipertensos e diabéticos com os valores glicêmicos/ pressóricos dentro dos padrões de normalidade	e-SUS / Notas Fiscais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Deixar vagas de atendimento eventual nas agendas das unidades de atenção básica para atender os pacientes que referirem perda ou vencimento das receitas.									
Ação N° 2 - Manter pelo menos 2 vagas para atendimento de demanda espontânea na agenda dos médicos das Unidades de Atenção Primária Municipal									
Ação N° 3 - Manter o oferecimento de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes para testes de glicose, para pacientes insulinodependentes conforme especificação em portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007.									
Ação N° 4 - Atualizar 1 vez ao ano o cadastro de pessoas insulinodependentes que retiram glicosímetros e tiras reagentes para teste de glicose junto a farmácia municipal									
3. Reduzir a taxa de internação por diabetes e suas complicações e a taxa de internação por AVC	e-SUS / Notas Fiscais	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos e diabéticos									
Ação N° 2 - Ofertar ao menos 2 consultas anuais aos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados nas unidades de atenção primária à saúde									
Ação N° 3 - Adquirir exames junto aos laboratórios particulares para atendimento da demanda reprimida no Complexo Regulador									
Ação N° 4 - Manter o fornecimento de seringas de insulina e fitas reagentes mediante protocolo e padronização da SMS para os pacientes cadastrados nas unidades de saúde									
Ação N° 5 - Proporcionar a realização de exames laboratoriais de acordo com a necessidade dos pacientes, observadas nas Unidades onde o mesmo realiza o acompanhamento									
Ação N° 6 - Realizar atividades de combate ao sedentarismo nas áreas de abrangência dos ESFs									
4. Aumentar o índice de pacientes com câncer de próstata diagnosticados precocemente	e-SUS	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Implantar protocolo de saúde do homem									
Ação N° 2 - Manter a oferta dos exames para detecção do CA de próstata									
Ação N° 3 - Realizar atividades educativas sobre o tema									
5. Reduzir a taxa de internação por causas sensíveis à Atenção Básica.	TABWIN	0			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Garantir acesso da população aos serviços de saúde. Tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante AB e especializada.									
Ação N° 2 - Realizar ações educativas para promoção de saúde e prevenção de agravos.									
Ação N° 3 - Elaboração de Protocolos para redução da Morbidade Hospitalar por causas sensíveis a Atenção Básica.									
6. Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 4 principais DCNT (doenças dos aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	e-SUS	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar campanhas, acompanhamento e busca ativa de pacientes.									
7. Ampliar horário de atendimento para atender saúde do trabalhador.	e-SUS	0			20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Manter unidade de saúde com horários estendidos (ao menos 1 vez ao mês) para que proporcionem acesso aos usuários que não conseguem realizar acompanhamento em horário comercial									

DIRETRIZ N° 6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO N° 6 .1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar o acesso de pacientes idosos às unidades de saúde	Notas Fiscais Obras / e-SUS	0			100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Adequar a estrutura física das unidades de saúde às necessidades do paciente idoso, por meio da instalação de barras de apoio e fitas antiderrapantes.									
Ação N° 2 - Realizar levantamento das necessidades de adaptação das unidades de saúde pública									
Ação N° 3 - Realizar a adaptação de pelo menos 2 unidades ao ano.									
Ação N° 4 - Proporcionar o atendimento domiciliar para realização de acompanhamento de idosos com dificuldade de locomoção									
2. Melhorar na qualidade de vida dos idosos, por meio da promoção de cuidados com a saúde	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter a realização das campanhas de vacinação dos idosos, inclusive os acamados e portadores de deficiência									
Ação N° 2 - Vacinar de forma domiciliar 100% dos idosos domiciliados elegíveis									
Ação N° 3 - Continuar a realização de atividades educativas de prevenção das DST/HIV/AIDS no Centro de Convivência dos Idosos									
Ação N° 4 - Realizar a campanha de Prevenção do Câncer Bucal									
3. Implantação da linha de cuidado do idoso.	Protocolo Implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar as equipes para implantação da linah de cuidado.									
Ação N° 2 - Elaborar a linha de cuidado do idoso.									

DIRETRIZ N° 7 - PROGRAMA IST/HIV/AIDS

OBJETIVO N° 7.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	Registro de Atividades	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Efetivar a divulgação junto à população e nas áreas de abrangência das Unidades de saúde, formas de prevenção às ISTs									
Ação N° 2 - Promover campanhas extramuros de HIV, Sífilis e Hepatites									
2. Manter zerada a transmissão vertical do HIV	e-SUS / Sistema de Regulação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir atendimento pós exposição a contaminação de HIV									
Ação N° 2 - Manter o oferecimento do teste HIV nos 3 trimestres de gestação, conforme Protocolo de Pré-Natal Municipal									
Ação N° 3 - Regular 100% das gestantes diagnosticadas com HIV									
3. Manter a garantia de atendimento pós exposição a contaminação de HIV	Requisições e Notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar teste rápido para HIV									
Ação N° 2 - Manter a disponibilização da profilaxia pós-exposição ao HIV, e o acompanhamento dos pacientes atendidos inicialmente na UPA devido a acidentes pérfurantes e relações sexuais desprotegidas;									
4. Reduzir o número de pacientes com carga viral elevada/detectável	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Testar mensalmente os pacientes em acompanhamento no ambulatório de DST/HIV/AIDS									
Ação N° 2 - Disponibilizar exames para o acompanhamento de pacientes do ambulatório de DST/HIV/AIDS									
Ação N° 3 - Manter retornos sistemáticos para os pacientes e realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação N° 4 - Acompanhar pacientes em tratamento para DST/HIV/AIDS									
5. Reduzir o número de transmissão entre os parceiros性uais	e-SUS / Requisições	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Orientar quanto aos meios de prevenção das DST/HIV/AIDS									
Ação N° 2 - Disponibilizar preservativos masculinos e femininos para toda população.									
Ação N° 3 - Realizar ao menos 1 ação anual de orientação à população com relação as formas de prevenção de contaminação às DST/AIDS									
6. Ampliar o acesso aos testes rápidos para HIV e Sífilis para a população geral que procura pelo serviço.	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação N° 1 - Disponibilizar teste rápido em todas as unidades de saúde.									
7. Promover ações de esucção em saúde.	e-SUS	0			10	10	Número	20,00	200,00
Ação N° 1 - Desenvolver ações de educação em saúde para temas relacionados a questões sobre Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ N° 8 - APERFEIÇOAR A SAÚDE BUCAL

OBJETIVO N° 8 .1 - Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação da Saúde Bucal	CNES e e-SUS	0			100,00	75,00	Percentual	18,99	25,32
Ação N° 1 - Implantar equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família;									
Ação N° 2 - Restabelecer os atendimentos de saúde bucal nas unidades de atenção primária									
Ação N° 3 - Realizar escovação supervisionada, palestras e distribuição de Kits de higiene oral nas escolas, creches e Unidades de Atenção Primária									
2. Aquisição da Unidade Móvel Odontológica	Nota Fiscal	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Adquirir unidade demóvel para atendimento odontológico , se aprovada a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde.									
3. Realizar a avaliação odontológica das gestantes.	e-GESTOR	0			70,00	70,00	Percentual	69,60	99,43
Ação N° 1 - Fazer o acompanhamento das gestantes durante o Pré-natal conforme Indicador 3 do Previne Brasil, a fim de atingirmos a meta.									
4. Promover ações de educação em saúde em parceria com outros setores.	e-SUS	0			10	10	Número	1,00	10,00
Ação N° 1 - Promover essas ações bimestrais nas escolas com os seguintes temas: Necessidade e maneira correta da higienização bucal, Importância do Sorriso Saudável, O que são as cáries; de maneira que estimule a participação dos alunos através de imagens a serem coloridas, música e vídeos.									

DIRETRIZ N° 9 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
OBJETIVO N° 9 .1 - Estruturar o modelo assistencial do ambulatório da saúde mental, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	Registro de atividades	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação N° 1 - Capacitar à equipe de saúde da família em saúde mental, com objetivo de identificar precocemente situações de risco									
Ação N° 2 - Incluir as ações de Saúde Mental na atenção primária									
2. Ampliar o acesso aos serviços de saúde mental	Registro de Atividades	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Manter as campanhas educativas sobre álcool e drogas;									
Ação N° 2 - Instituir protocolos assistenciais em saúde mental									
Ação N° 3 - Contratar profissionais para aumentar equipe de Saúde Mental (psicólogos, terapeuta ocupacional)									
Ação N° 4 - Realizar, sempre que solicitado, interconsulta de psiquiatria para apoio aos médicos plantonistas da unidade de pronto atendimento									
Ação N° 5 - Aumentar a capacidade de atendimento no ambulatório de saúde mental									
3. Implantar CAPS I	SAIPS	0			1	0	Número	1,00	0
Ação N° 1 - Solicitar credenciamento para custeio do CAPS I									

DIRETRIZ N° 10 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO N° 10 .1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal de adultos em 5% considerando o calendário nacional de vacinação	SI-PNI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover divulgação da importância da vacinação antitetânica entre a população do município.									
2. Ampliar a cobertura vacinal de adolescentes	SI-PNI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover pelo menos 1 campanha anual de vacinação nas escolas municipais									

Ação Nº 2 - Promover campanhas de vacinação para escolares, principalmente entre adolescentes e com ênfase na vacina HPV e meningocócica.									
3. Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano	SI-PNI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a parceria com a Secretaria Municipal da Educação									
Ação Nº 2 - Verificar a caderneta de vacinação de 100% das crianças matriculadas na rede escolar e notificar casos de crianças com vacinas atrasadas									
Ação Nº 3 - Divulgar 100% das campanhas de vacinação nas paginas oficiais da prefeitura e em meios de comunicação									
4. Manter os profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações de saúde em vacinação	Registro de Atividades e lista de presença	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde para programação de campanhas de vacinação nacionais e municipais									
Ação Nº 2 - Implementar a capacitação dos profissionais das Unidades de atenção primária a saúde para notificação da Dengue;									
Ação Nº 3 - Participar de capacitações municipais e regionais em imunização									
5. Manter reduzido a incidência de pacientes com tuberculose e hanseníase	SINAN / e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a identificação dos casos de hanseníase e tuberculose, a fim de se reduzir o índice de transmissão.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação sobre o diagnóstico precoce para população nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Realizar bacilosкопia e rx de 100% dos pacientes que apresentarem suspeita de tuberculose									
Ação Nº 4 - Realizar exames laboratoriais necessários à 90% dos pacientes com suspeita de hanseníase									
Ação Nº 5 - Garantir tratamento medicamentoso completo à 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase ou tuberculose									
Ação Nº 6 - Garantir consultas médicas com médico infectologista à 100% dos pacientes com suspeita de hanseníase ou tuberculose									
6. Fortalecer ações de Vigilância em Saúde e aumentar a proporção de registros por causa básica definida	SIM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e alimentar o Sistema SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade)									
Ação Nº 2 - Realizar Investigação de óbitos (mulheres em idade fértil e menores de 1 ano)									
Ação Nº 3 - Redução dos Riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção a saúde e prevenção de agravos.									
7. Diminuir a incidência de casos de contaminação pelo vírus da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.	SINAN / e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas junto à população.									
Ação Nº 2 - Treinamento dos Agentes de Controle de Vetores e Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de visitas casa a casa									
Ação Nº 4 - Manter atualizado os Sistemas de controle endêmicos do Estado									
8. Manter as ações de controle de zoonoses na área urbana do município	Registro de Atividades e Processo Licitatório	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o Programa de Castração;									
Ação Nº 2 - Intensificar a vacinação antirrábica nos animais na zona urbana e rural									
Ação Nº 3 - Implementar o Programa de Controle de Raiva Animal, mantendo o município livre da circulação do vírus rágico na população animal, protegendo a população humana contra essa doença;									
9. Vistoriar quinzenalmente locais com altos de proliferação do vetor (Borracharias, ferros velhos, entre outros), imóveis com grande circulação de pessoas.	SISAWEB	0			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar os imóveis municipais, incluindo os imóveis da zona rural a cada 02 meses.									
10. Realizar visitas casa a casa.	SISAWEB	0			6	0	Número	6,00	0
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar periodicamente, totalizando cinco visitas anuais.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as atividades casa a casa.									
11. Trabalhos em instituições trazendo informações, educação e comunicação com a comunidade	e-SUS	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção de saúde através da ações orientativas para a prevenção de saúde e promoção de doenças.									

OBJETIVO Nº 10 .2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações realizadas da Divisão de Vigilância Sanitária no município.	Relatórios de inspeções	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar, monitorar e divulgar o diagnóstico da situação sanitária dos Hospitais; Alimentação de dados no SIVISA;									
Ação Nº 2 - Inspecionar, monitorar e divulgar o diagnóstico da situação sanitária nas instituições geriátricas.									
Ação Nº 3 - Registrar 100% das fiscalizações no SIVISA									
Ação Nº 4 - Realizar uma fiscalização anual em 100% das instituições geriátricas									
Ação Nº 5 - Inspecionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos, cosméticos e domisanitários; realizar atividades de tóxico vigilância e fármacovigilância. Monitorar e divulgar o diagnóstico.									
Ação Nº 6 - Monitorar e divulgar 100% das fiscalizações realizadas nas empresas que produzem e comercializam medicamentos									
Ação Nº 7 - Monitorar e Implantar manual da Qualidade das Ações de Vigilância Sanitária e Procedimentos Operacionais Padrão conforme diretriz do SNVS e CVS									
2. Qualificar a equipe técnica da Vigilância Sanitária	Lista de Presença	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de capacitações de profissionais de vigilância sanitária para desenvolver ações com qualidade priorizando riscos;									
3. Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	Relatórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletas mensais para análise fiscal da água disponibilizada no município para a população.									
Ação Nº 2 - Alimentar o SISÁGUA e PROÁGUA mensalmente.									
Ação Nº 3 - Enviar para DRS XIII relatórios semestral e anual dos resultados das análises.									
OBJETIVO Nº 10 .3 - Manutenção das ações e serviços da Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. SANITÁRIA - CUSTEIO	SIOPS	0			50.000,00	25000,00	Moeda	35.752,88	143,01
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde									
2. Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. SANITÁRIA - INVESTIMENTO	SIOPS	0			10.000,00	5000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde									
3. Despesas com Recursos Humanos - VIG. SANITÁRIA	SIOPS	0			1.773.600,00	886800,00	Moeda	779.969,50	87,95
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde									
4. Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. EPIDEMIOLÓGICA - CUSTEIO	SIOPS	0			810.576,00	405288,00	Moeda	244.438,22	60,31
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde									
5. Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. EPIDEMIOLÓGICA - INVESTIMENTO	SIOPS	0			10.000,00	5000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde									
6. Despesas com Recursos Humanos - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	SIOPS	0			5.453.798,40	2726899,00	Moeda	2.683.056,04	98,39
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde									

DIRETRIZ N° 11 - APRIMORAR OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO N° 11 .1 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a atenção de urgência e emergência a fim de manter a prestação de serviço de qualidade.	Lista de Presença / Registro de Atividades	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Capacitar as equipes de saúde da rede de atenção no atendimento às urgências e emergências com vistas à integralidade da assistência à saúde;									
Ação N° 2 - Realizar orientação aos usuários a respeito dos tipos de atendimentos realizados no município e o locais adequados para realização dos mesmos.									
Ação N° 3 - Promover ao menos 3 atualizações da equipe de atendimento de urgência e emergência - UPA									
Ação N° 4 - Realizar orientações por meio das redes sociais a respeito dos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde									
2. Implantar o Prontuário Eletrônico na UPA	e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Utilização de Prontuário Eletrônico na UPA.									

DIRETRIZ N° 12 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
OBJETIVO N° 12 .1 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a demanda reprimida de atendimento fisioterápico para adultos	Lista de espera e produção	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação N° 1 - Enfatizar o tratamento de estimulação do desenvolvimento Neuromotor em bebês.									
Ação N° 2 - Realizar ao menos 1 mutirão bimestral para avaliação da fila de espera.									
Ação N° 3 - Avaliar semanalmente 100% dos pacientes que solicitam atendimento em home care									
Ação N° 4 - Elaborar Protocolo de Acesso aos serviços de Fisioterapia.									
2. Ampliar o acesso aos serviços especializados ofertados no município.	e-SUS	0			50,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação N° 1 - Ofertar as especialidades de acordo com a demanda.									
Ação N° 2 - Ofertas de consultas médicas, vacina, curativo, consultas odontológicas, coleta de exames laboratoriais, fornecimento de medicações básicas e encaminhamento para especialidades caso haja necessidade.									
Ação N° 3 - Elaboração de Protocolo de Acesso aos serviços especializados.									
3. Manutenção das ações e serviços da saúde especializada	SIOPS	0			50.000.000,00	23853713,60	Moeda	30.249.452,84	126,81
Ação N° 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada - INVESTIMENTO R\$ 200.000,00									
Ação N° 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da saúde especializada - CUSTEIO R\$ 11.109.993,60									
Ação N° 3 - Despesa com Recursos Humanos R\$ 12.543.720,00									
4. Estruturar o acesso aos serviços especializados.	Protocolos implantados	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Elaboração de protocolos de acesso.									
Ação N° 2 - Organização do fluxo para atendimento aos usuários.									
Ação N° 3 - Matriciamento das equipes quanto aos encaminhamentos realizados.									

DIRETRIZ N° 13 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO N° 13 .1 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	SIOPS	0			2.000.000,00	1436600,00	Moeda	915.459,97	63,72
Ação N° 1 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica - CUSTEIO R\$ 1.431.600,00									
Ação N° 2 - Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Assistência Farmacêutica - INVESTIMENTO R\$ 5.000,00									
2. Promover acesso à assistência farmacêutica.	HÓRUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Atualizar e publicar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), racionalizando custos e possibilitando maior otimização dos recursos disponíveis.									
Ação N° 2 - Disponibilizar 95% do abastecimento da REMUME									
Ação N° 3 - Manutenção do controle de estoque de medicamentos e materiais.									
3. Estruturar o processo de trabalho na farmácia.	RELATÓRIOS DE GESTÃO	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Elaboração de protocolos da Assistencia Farmacêutica.									

DIRETRIZ N° 14 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
OBJETIVO N° 14 .1 - Desenvolvimento dos Processos de Gestão Pública da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso da população com igualdade.	RELATÓRIOS DE GESTÃO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Regimentar a Ouvidoria da Saúde.									
Ação N° 2 - Divulgar canais de comunicação com a gestão.									
2. Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde.	ATAS DO CMS	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - Fortelecer a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde.									
3. Melhorar a articulação dos serviços de saúde do município	PROCESSOS DE TRABALHO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Proporcionar à equipe educação continuada através de treinamentos e capacitações.									
Ação N° 2 - Matriciamento através da Equipe Multiprofissional.									
Ação N° 3 - Desenvolver o trabalho da Rede de Assistência à Saúde no município.									
Ação N° 4 - Ofertar capacitação e treinamentos semestralmente à todos os profissionais de saúde.									
4. Programar ações de Educação Permanente em Saúde para qualificação das redes de atenção à saúde e para articulação das ações municipais com as ações regionais, estaduais e federais	LISTA DE PRESENÇA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Estruturação do Núcleo de Educação Permanente e Humanização no município.									
5. Elaborar instrumentos de gestão.	DIGISUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Elaboração do Relatório Anual de Gestão.									
Ação N° 2 - Elaboração e Apresentação das Prestações de Contas Quadrimestrais.									
Ação N° 3 - Elaboração e alimentação dos Relatórios QUadrimestrais no DIGISUS.									
Ação N° 4 - Elaboração da Programação Anual de Saúde.									
Ação N° 5 - Monitoramento dos indicadores de saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Implantar medidas sócio sanitárias, de acordo com a OMS, para diminuir infecção e transmissão do Coronavírus, para reduzir em 50% a taxa de transmissão de Covid-19 com relação à 2021 (COVID-19)	0,00	0,00
	Garantir acesso da população com igualdade.	100,00	100,00
	Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	1.436.600,00	915.459,97
	Qualificar a atenção de urgência e emergência a fim de manter a prestação de serviço de qualidade.	100,00	80,00
	Ampliar as ações realizadas da Divisão de Vigilância Sanitária no município.	100,00	100,00
	Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	75,00	100,00
	Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população à assistência Farmacêutica e aos medicamentos preconizados pelo programa de hipertensão e diabetes	100,00	75,00
	Garantir o cadastro das Unidades de Saúde atualizado	0,00	100,00
	Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	16.293.836,80	16.438.720,24
	Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00	0,00
	Fortalecimento da participação popular na política municipal de saúde.	100,00	70,00
	Promover acesso à assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos serviços especializados ofertados no município.	25,00	100,00
	Implantar o Pronto-Atendimento Eletrônico na UPA	100,00	100,00
	Aquisição da Unidade Móvel Odontológica	1	0
	Manter zerada a transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Manter a distribuição do leite NAN para 100% dos RN filhos de mães HIV positivas	100,00	100,00
	Efetivar assistência à saúde na Atenção Primária	100,00	50,00
	Qualificar a assistência na Atenção Primária à Saúde.	6	10
	Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	0,00	0,00
	Melhorar a articulação dos serviços de saúde do município	100,00	100,00
	Manutenção das ações e serviços da saúde especializada	23.853.713,60	30.249.452,84
	Implantar CAPS I	0	1
	Manter a distribuição de 30% da alimentação para bebês por meio de fórmula infantil à 100% dos bebês identificados com baixo ganho de peso	100,00	100,00
	Implantar o PEC – Pronto-Atendimento Eletrônico e sistema e-SUS AB em todas as Unidades de Atenção Primária	0,00	100,00
	Ampliar a Cobertura da Atenção Primária.	59,00	70,30
	Programar ações de Educação Permanente em Saúde para qualificação das redes de atenção à saúde e para articulação das ações municipais com as ações regionais, estaduais e federais	100,00	100,00
	Acompanhar as famílias cadastradas do Programa Auxílio Brasil	0,00	98,80
	Elaborar instrumentos de gestão.	100,00	100,00
	Ampliar horário de atendimento para atender saúde do trabalhador.	20,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manutenção das ações e serviços da Atenção Básica.	16.293.836,80	16.438.720,24
	Ampliar a cobertura vacinal de adultos em 5% considerando o calendário nacional de vacinação	100,00	100,00
	Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	75,00	100,00
	Reestruturação da Saúde Bucal	75,00	18,99
	Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	100,00	100,00
	Melhorar o acesso de pacientes idosos às unidades de saúde	60,00	0,00
	Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	0	0
	Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil (principalmente neonatal)	100	56
	Qualificar a assistência na Atenção Primária à Saúde.	6	10
	Aquisição da Unidade Móvel Odontológica	1	0
	Manter zerada a transmissão vertical do HIV	100,00	100,00
	Melhorar na qualidade de vida dos idosos, por meio da promoção de cuidados com a saúde	100,00	100,00

	Aumentar o índice de pacientes hipertensos e diabéticos com os valores glicêmicos/ pressóricos dentro dos padrões de normalidade	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	70,00
	Efetivar assistência à saúde na Atenção Primária	100,00	50,00
	Melhorar o ISF do município no PREVINE BRASIL	9	9
	Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
	Realizar a avaliação odontológica das gestantes.	70,00	69,60
	Manter a garantia de atendimento pós exposição a contaminação de HIV	100,00	100,00
	Implantação da linha de cuidado do idoso.	1	1
	Reducir a taxa de internação por diabetes e suas complicações e a taxa de internação por AVC	100,00	80,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	100,00	33,00
	Manter a distribuição de 30% da alimentação para bebês por meio de fórmula infantil à 100% dos bebês identificados com baixo ganho de peso	100,00	100,00
	Implantar o PEC – Prontoário Eletrônico e sistema e-SUS AB em todas as Unidades de Atenção Primária	0,00	100,00
	Ampliar a Cobertura da Atenção Primária.	59,00	70,30
	Manter os profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações de saúde em vacinação	100,00	100,00
	Promover ações de educação em saúde em parceria com outros setores.	10	1
	Aumentar o índice de pacientes com câncer de próstata diagnosticados precocemente	90,00	100,00
	Ampliar a cobertura das atividades de planejamento familiar, realizando o planejamento familiar de 100% das famílias interessadas	100,00	100,00
	Atingir a cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil	100,00	95,00
	Acompanhar as famílias cadastradas do Programa Auxílio Brasil	0,00	98,80
	Ampliar o acesso ao Planejamento Familiar.	100,00	100,00
	Manter reduzido a incidência de pacientes com tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Reducir o número de transmissão entre os parceiros sexuais	100,00	100,00
	Reducir a taxa de internação por causas sensíveis à Atenção Básica.	10,00	0,00
	Ampliar o atendimento de puericultura.	25,00	25,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos).	100,00	100,00
	Atingir a meta do indicador 1 do PREVINE BRASIL (gestantes com 06 consultas).	40,00	70,40
	Fortalecer ações de Vigilância em Saúde e aumentar a proporção de registros por causa básica definida	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos testes rápidos para HIV e Sífilis para a população geral que procura pelo serviço.	100,00	99,00
	Realização de campanhas e acompanhamento para prevenção das 4 principais DCNT (doenças dos aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10	10
	Ampliar o acesso às consultas de Ginecologia e Obstetrícia.	25,00	0,00
	Promover ações de esculação em saúde.	10	20
	Ampliar horário de atendimento para atender saúde do trabalhador.	20,00	0,00
	Realizar teste rápido de HIV e SÍFILIS em gestantes.	60,00	90,40
	Garantir o acompanhamento de todas as mulheres com alterações nos exames de citologia e mamografia.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Descentralizar a prestação de serviço de saúde mental nas unidades de atenção primária a saúde	75,00	100,00
	Diminuir a demanda reprimida de atendimento fisioterápico para adultos	75,00	75,00
	Qualificar a atenção de urgência e emergência a fim de manter a prestação de serviço de qualidade.	100,00	80,00
	Aumentar a cobertura populacional de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	70,00
	Ampliar o acesso aos serviços especializados ofertados no município.	25,00	100,00
	Implantar o Prontoário Eletrônico na UPA	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos serviços de saúde mental	90,00	100,00
	Implantar CAPS I	0	1

	Manutenção das ações e serviços da saúde especializada	23.853.713,60	30.249.452,84
	Estruturar o acesso aos serviços especializados.	50,00	50,00
	Garantir o acompanhamento de todas as mulheres com alterações nos exames de citologia e mamografia.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população à assistência Farmacêutica e aos medicamentos preconizados pelo programa de hipertensão e diabetes	100,00	75,00
	Manutenção das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.	1.436.600,00	915.459,97
	Promover acesso à assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Estruturar o processo de trabalho na farmácia.	100,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar as ações realizadas da Divisão de Vigilância Sanitária no município.	100,00	100,00
	Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. SANITÁRIA - CUSTEIO	25.000,00	35.752,88
	Qualificar a equipe técnica da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. SANITÁRIA - INVESTIMENTO	5.000,00	0,00
	Supervisionar a qualidade da água disponibilizada no município.	100,00	100,00
	Despesas com Recursos Humanos - VIG. SANITÁRIA	886.800,00	779.969,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar medidas sócio sanitárias, de acordo com a OMS, para diminuir infecção e transmissão do Coronavírus, para reduzir em 50% a taxa de transmissão de Covid-19 com relação à 2021 (COVID-19)	0,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal de adultos em 5% considerando o calendário nacional de vacinação	100,00	100,00
	Aumentar em 10% o número de indivíduos testados na população em geral	100,00	100,00
	Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	0	0
	Manter reduzido o coeficiente de mortalidade infantil (principalmente neonatal)	100	56
	Garantir atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal de adolescentes	100,00	100,00
	Melhorar na qualidade de vida dos idosos, por meio da promoção de cuidados com a saúde	100,00	100,00
	Manter a distribuição do leite NAN para 100% dos RN filhos de mães HIV positivas	100,00	100,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19	0,00	0,00
	Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
	Manter a garantia de atendimento pós exposição a contaminação de HIV	100,00	100,00
	Atingir a cobertura vacinal das vacinas do calendário básico infantil	100,00	95,00
	Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. EPIDEMIOLÓGICA - CUSTEIO	405.288,00	244.438,22
	Manter os profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações de saúde em vacinação	100,00	100,00
	Reduzir o número de pacientes com carga viral elevada/detectável	100,00	100,00
	Reducir o número de transmissão entre os parceiros sexuais	100,00	100,00
	Aplicação de recursos financeiros federais, estaduais e municipais da Vigilância em Saúde - VIG. EPIDEMIOLÓGICA - INVESTIMENTO	5.000,00	0,00
	Manter reduzido a incidência de pacientes com tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos testes rápidos para HIV e Sífilis para a população geral que procura pelo serviço.	100,00	99,00
	Despesas com Recursos Humanos - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	2.726.899,00	2.683.056,04
	Fortalecer ações de Vigilância em Saúde e aumentar a proporção de registros por causa básica definida	100,00	100,00
	Diminuir a incidência de casos de contaminação pelo vírus da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela.	100,00	100,00
	Manter as ações de controle de zoonoses na área urbana do município	100,00	100,00
	Vistoriar quinzenalmente locais com altos de proliferação do vetor (Borracharias, ferros velhos, entre outros), imóveis com grande circulação de pessoas.	24	24
	Realizar visitas casa a casa.	0	6
	Trabalhos em instituições trazendo informações, educação e comunicação com a comunidade	5	5

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.950.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.950.400,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.930.300,00	2.051.000,00	44.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.025.500,00
	Capital	N/A	4.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.726.200,00	3.459.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.185.200,00
	Capital	N/A	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	750.000,00	173.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	953.000,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	942.200,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	964.200,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.875.200,00	617.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.492.200,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde define as estratégias e ações que serão implementadas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Isso pode incluir a realização de campanhas de prevenção de doenças, a ampliação da oferta de serviços de saúde em determinadas áreas, a capacitação de profissionais de saúde, entre outras iniciativas.

As ações são acompanhadas mensalmente e apuradas a cada quadrimestre com todos os coordenadores de serviços para o realinhamento dos processos.

Ressalva-se que das 75 metas propostas, 65% (50) foram cumpridas de maneira integral e 35% (25) não foram realizadas de maneira integral. Dentre estas, o município reconhece a necessidade de ampliar seus serviços na atenção primária, como, ampliar o acesso às consultas de ginecologia e obstetrícia, melhorar o acesso dos pacientes nas unidades de saúde e a redução de internações por causas sensíveis a Atenção Primária. Desta forma, o município prosperará na resolutividade de tais ações.

Nas ações em Atenção Especializada, vemos o compromisso do município na ampliação do acesso em situações de saúde de agravos, ampliando suas ofertas em cuidados especializados. Prova disto são que as metas das diretrizes referentes a atenção especializada foram realizadas em sua integralidade, e muitas delas ultrapassando os percentuais estabelecidos, tais como: o investimento financeiro na manutenção das atividades da atenção especializada, que teve 300% a mais dos gastos estipulados. Neste contexto cabe ressaltar que, embora a assistência à atenção especializada seja de suma importância para a integralidade do cuidado, não podemos nos esquecer que a porta de entrada aos serviços de saúde deverá, sempre, ser a Atenção Primária, devendo ser resolutiva.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#)

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.903.425,42	6.060.326,40	1.264.193,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.227.945,58
	Capital	0,00	15.459,86	589.990,24	506.742,65	0,00	0,00	0,00	0,00	98.581,91	1.210.774,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	19.807.222,62	6.204.358,99	1.591.074,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.439,20	29.514.094,96
	Capital	0,00	0,00	194.357,20	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,68	735.357,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	502.917,34	194.436,86	24.411,50	0,00	0,00	0,00	0,00	193.694,27	915.459,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	800.483,29	15.239,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.722,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.048.551,65	869.370,80	48.802,42	0,00	0,00	0,00	0,00	179.550,70	4.146.275,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	924.832,18	1.054.151,43	97.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.576,81
	Capital	0,00	0,00	330.660,68	139.349,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.010,34
TOTAL		924.832,18	33.132.211,61	14.556.333,46	3.979.574,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519.266,76	55.112.218,15

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Indicador	Transmissão
			Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		11,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		68,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		9,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		74,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		15,60 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		48,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 1.255,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		48,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		2,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		10,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		4,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		6,93 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		31,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		25,88 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.851.000,00	28.851.000,00	31.020.792,77	107,52

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.631.000,00	10.631.000,00	10.235.205,86	96,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.005.000,00	2.005.000,00	1.221.654,53	60,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.429.000,00	8.429.000,00	10.304.908,87	122,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.786.000,00	7.786.000,00	9.259.023,51	118,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.790.000,00	90.790.000,00	96.011.981,35	105,75
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	52.171.777,78	108,69
Cota-Parte ITR	590.000,00	590.000,00	659.514,19	111,78
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	9.837.442,90	81,98
Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	33.088.513,39	110,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	254.733,09	127,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	119.641.000,00	119.641.000,00	127.032.774,12	106,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.934.300,00	7.928.973,69	7.918.885,28	99,87	7.870.400,89	99,26	6.300.233,16	79,46	48.484,39
Despesas Correntes	10.930.300,00	7.913.513,83	7.903.425,42	99,87	7.870.400,89	99,46	6.300.233,16	79,61	33.024,53
Despesas de Capital	4.000,00	15.459,86	15.459,86	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.459,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.736.300,00	19.858.613,70	19.807.222,62	99,74	19.679.502,97	99,10	17.131.006,98	86,26	127.719,65
Despesas Correntes	13.726.200,00	19.858.613,70	19.807.222,62	99,74	19.679.502,97	99,10	17.131.006,98	86,26	127.719,65
Despesas de Capital	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	750.100,00	514.174,03	502.917,34	97,81	465.307,42	90,50	442.908,88	86,14	37.609,92
Despesas Correntes	750.000,00	514.174,03	502.917,34	97,81	465.307,42	90,50	442.908,88	86,14	37.609,92
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	942.200,00	829.385,45	800.483,29	96,52	800.483,29	96,52	658.272,37	79,37	0,00
Despesas Correntes	942.200,00	829.385,45	800.483,29	96,52	800.483,29	96,52	658.272,37	79,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.883.200,00	3.134.652,59	3.048.551,65	97,25	3.025.278,45	96,51	2.467.475,92	78,72	23.273,20
Despesas Correntes	2.875.200,00	3.134.652,59	3.048.551,65	97,25	3.025.278,45	96,51	2.467.475,92	78,72	23.273,20
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.700.500,00	1.115.196,69	1.054.151,43	94,53	1.040.443,21	93,30	948.280,09	85,03	13.708,22
Despesas Correntes	1.700.400,00	1.115.196,69	1.054.151,43	94,53	1.040.443,21	93,30	948.280,09	85,03	13.708,22
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.946.600,00	33.380.996,15	33.132.211,61	99,25	32.881.416,23	98,50	27.948.177,40	83,72	250.795,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.132.211,61	32.881.416,23	27.948.177,40

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	250.795,38	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.881.416,23	32.881.416,23	27.948.177,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.054.916,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.826.500,12	13.826.500,12	8.893.261,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,88	25,88	22,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	19.054.916,11	32.881.416,23	13.826.500,12	5.184.034,21	250.795,38	0,00	0,00	5.184.034,21	0,00	14.077.295,50
Empenhos de 2023	16.697.644,38	32.598.778,24	15.901.133,86	3.833.771,33	776.326,57	0,00	3.076.527,40	711.843,10	45.400,83	16.632.059,60
Empenhos de 2022	15.535.774,88	30.486.580,91	14.950.806,03	1.063.954,50	468.104,44	0,00	921.982,06	121.232,79	20.739,65	15.398.170,82
Empenhos de 2021	13.045.298,84	25.670.093,58	12.624.794,74	628.649,33	139.532,36	0,00	587.760,48	0,00	40.888,85	12.723.438,25
Empenhos de 2020	10.868.356,15	22.757.031,32	11.888.675,17	3.321.007,08	3.321.304,08	0,00	523.858,65	148.756,60	2.648.391,83	12.561.587,42
Empenhos de 2019	10.923.958,47	21.939.791,30	11.015.832,83	4.404.725,37	645.645,54	0,00	2.042.487,82	101.431,52	2.260.806,03	9.400.672,34
Empenhos de 2018	9.487.078,14	19.097.911,53	9.610.833,39	1.072.129,05	1.489.261,13	0,00	434.793,02	15.648,08	621.687,95	10.478.406,57
Empenhos de 2017	9.226.047,39	20.979.329,19	11.753.281,80	830.251,09	825.491,89	0,00	0,00	829.451,89	799,20	12.577.974,49
Empenhos de 2016	8.928.703,85	20.369.541,13	11.440.837,28	992.229,25	1.176.444,75	0,00	453.705,04	19.054,92	519.469,29	12.097.812,74
Empenhos de 2015	7.693.562,15	14.904.287,17	7.210.725,02	451.075,66	2.051.207,69	0,00	138.155,07	27.859,34	285.061,25	8.976.871,46
Empenhos de 2014	7.106.812,13	16.575.023,68	9.468.211,55	36.778,67	785.499,14	0,00	17.192,24	0,00	19.586,43	10.234.124,26

Empenhos de 2013	7.689.897,15	20.785.904,12	13.096.006,97	1.859.375,27	446.685,63	0,00	199.219,58	1.598.981,15	61.174,54	13.481.518,06
------------------	--------------	---------------	---------------	--------------	------------	------	------------	--------------	-----------	---------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.116.000,00	8.116.000,00	17.122.161,88	210,97
Provenientes da União	7.644.000,00	7.644.000,00	12.838.902,16	167,96
Provenientes dos Estados	472.000,00	472.000,00	4.283.259,72	907,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.116.000,00	8.116.000,00	17.122.161,88	210,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.824.711,61	10.045.152,99	8.519.834,96	84,82	7.837.729,28	78,02	7.780.816,54	77,46	682.105,68
Despesas Correntes	3.580.000,00	8.773.366,51	7.324.520,16	83,49	6.807.088,35	77,59	6.776.944,57	77,24	517.431,81
Despesas de Capital	244.711,61	1.271.786,48	1.195.314,80	93,99	1.030.640,93	81,04	1.003.871,97	78,93	164.673,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.100.279,07	10.815.646,69	10.442.230,22	96,55	10.159.379,74	93,93	9.897.807,63	91,51	282.850,48
Despesas Correntes	4.887.056,54	10.009.518,00	9.706.872,34	96,98	9.459.011,86	94,50	9.200.265,43	91,92	247.860,48
Despesas de Capital	213.222,53	806.128,69	735.357,88	91,22	700.367,88	86,88	697.542,20	86,53	34.990,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	203.000,00	439.202,20	412.542,63	93,93	373.520,63	85,05	260.060,93	59,21	39.022,00
Despesas Correntes	203.000,00	439.202,20	412.542,63	93,93	373.520,63	85,05	260.060,93	59,21	39.022,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.000,00	22.000,00	15.239,09	69,27	7.859,09	35,72	7.859,09	35,72	7.380,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	15.239,09	69,27	7.859,09	35,72	7.859,09	35,72	7.380,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	847.333,91	1.308.505,52	1.097.723,92	83,89	951.324,01	72,70	927.693,77	70,90	146.399,91
Despesas Correntes	729.222,61	1.298.505,52	1.097.723,92	84,54	951.324,01	73,26	927.693,77	71,44	146.399,91
Despesas de Capital	118.111,30	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	746.200,00	1.530.007,86	1.492.435,72	97,54	1.362.877,53	89,08	1.351.017,74	88,30	129.558,19
Despesas Correntes	746.200,00	1.042.493,30	1.022.425,38	98,08	999.518,27	95,88	995.458,48	95,49	22.907,11
Despesas de Capital	0,00	487.514,56	470.010,34	96,41	363.359,26	74,53	355.559,26	72,93	106.651,08
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.743.524,59	24.160.515,26	21.980.006,54	90,97	20.692.690,28	85,65	20.225.255,70	83,71	1.287.316,26
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.759.011,61	17.974.126,68	16.438.720,24	91,46	15.708.130,17	87,39	14.081.049,70	78,34	730.590,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.836.579,07	30.674.260,39	30.249.452,84	98,62	29.838.882,71	97,28	27.028.814,61	88,12	410.570,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	953.100,00	953.376,23	915.459,97	96,02	838.828,05	87,98	702.969,81	73,73	76.631,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	964.200,00	851.385,45	815.722,38	95,81	808.342,38	94,94	666.131,46	78,24	7.380,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.730.533,91	4.443.158,11	4.146.275,57	93,32	3.976.602,46	89,50	3.395.169,69	76,41	169.673,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.446.700,00	2.645.204,55	2.546.587,15	96,27	2.403.320,74	90,86	2.299.297,83	86,92	143.266,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	41.690.124,59	57.541.511,41	55.112.218,15	95,78	53.574.106,51	93,11	48.173.433,10	83,72	1.538.111,64
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.997.224,59	23.232.291,51	21.055.174,36	90,63	19.790.765,21	85,19	19.327.390,42	83,19	1.264.409,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	31.692.900,00	34.309.219,90	34.057.043,79	99,26	33.783.341,30	98,47	28.846.042,68	84,08	273.702,49

FONTE: SIOPS, São Paulo 28/02/25 09:36:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 306.226,00	240700,68

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 637.731,42	707261,56
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 44.099,30	5790,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.138.072,00	980473,47
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.675.056,89	2499979,21
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.311,64	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 950.000,00	999282,31
	10302511821CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.075.000,00	1469546,31
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.499.458,68	4150528,3:
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 269.522,66	194436,86
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 27.708,00	16322,29
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 545.032,00	610839,92
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 173.522,10	137064,07
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 137.944,18	93646,83

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira, tem como objetivo a promoção de um instrumento de validação dos gastos financeiros municipais, além da percepção diagnóstica financeira de onde se há necessidade de maior investimento.

Observa-se que os maiores investimentos foram realizados na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, representando 56,1% dos valores gerais gastos em saúde, seguindo da Atenção Primária com 29,2%.

A Lei Complementar (LC) nº 141/2012 preconiza que os municípios e o Distrito Federal devem aplicar, no mínimo, 15% de sua arrecadação em saúde, o município de Serrana apresenta-se com percentual de 25,88%, ultrapassando seus investimentos em saúde, prova do compromisso municipal com as melhorias de saúde.

Em relação a tabela 9.4 sobre a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, o setor contábil está reformulando seus processos e avançando na informatização municipal para que seja possível o maior detalhamento financeiro e contábil, para que consigamos os relatórios necessários para o preenchimento do RAG nos próximos anos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Foram realizadas auditorias internas pela equipe de Assessoria de Gestão em Saúde nas farmácias da Administração Pública, a fim de promover de diagnósticos para realização de plano de ação e melhorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório de gestão é uma ferramenta valiosa para avaliar e comunicar os resultados e desafios na condução de um sistema de saúde. Ao ser transparente, analítico e orientado para a ação, esse pode contribuir para fortalecer a governança, além de promover melhorias contínuas na prestação de serviços de saúde. É uma ferramenta importante para avaliar o desempenho do sistema de saúde a cada quadrimestre, através da identificação de informações relevantes sobre a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nossos municípios.

Neste contexto, nosso município vem apresentar ao longo deste os resultados alcançados, mostrando o conteúdo desenvolvido pelos programas e ações, especialmente através do seu empenho e planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde com disseminações e transparências, subsidiando as instâncias gestores e o controle social, contribuindo para importantes avanços registrados em Serrana, onde observarmos avanços significativos melhorando a qualidade de vida de nossos usuários, demonstrados durante a apresentação deste e com base nos indicadores municipais de desempenho da atenção primária à saúde.

O ano de 2024 apresentou aumento na oferta de serviços, o que pode ser observado no maior número de atendimentos em consultas, exames e procedimentos em saúde. O indicador percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 que é considerado o mais importante dos indicadores, demonstra o percentual mínimo aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) pelo município que foi de 25,88%. O financiamento deste sistema é um grande desafio, apesar de todos os investimentos realizados nos últimos anos para garantir um sistema público e universal. Essa realidade de financiamento produz impactos sobre a cobertura e a qualidade dos serviços oferecidos e vai configurando um sistema de saúde distinto do previsto na Constituição

A gestão em saúde consiste em um processo contínuo e sistemático para o acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS de Serrana, bem como a elaboração de estratégias para que as ações não realizadas sejam revistas e reprogramadas, de acordo com a necessidade e dinâmica do momento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório Anual de Gestão (RAG) além de um instrumento de prestação de contas também é um viabilizador de identificação das potencialidades e fragilidades do Município, promovendo um mecanismo democrático de avaliação, análise, recomendação e planejamento. Para o ano de 2025, vamos ter vários desafios, dentre os maiores está o desafio de promover ações e serviços de saúde e de fortalecer a atenção primária com projetos, programas que buscam a integralidade do indivíduo sem perdê-lo como um ser social, inserido num contexto sócio econômico e ambiental. Cabe ainda ressaltar a importância em monitorar o Sistema de Informações de Dados em Saúde, para que este possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente, e se constitua como importante meio de gestão das informações; realizar educação permanente para as equipes de atenção à saúde cotidianamente. A Saúde de Serrana deverá avaliar as metas não alcançadas no ano de 2024, identificando as fragilidades que ocasionaram suas não realizações. Partilhamos de uma visão positiva, em vista das novas configurações municipais em saúde, como, a habilitação do Centro de Apoio Psicossocial, reorganização da assistência odontológica, a disponibilidade dos Serviços de Atendimento Domiciliar, todas ações que atestam o compromisso municipal em melhorias, buscando cada vez mais a evolução dos serviços oferecidos à população. Enfim, que o ano de 2025, seja de superação de desafios, inclusive para o planejamento dos próximos anos, através da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. O Novo Modelo de financiamento que segue desde abril de 2024, requer o aprimoramento dos processos de trabalho, sendo preciso intensificar as ações de qualificação da assistência e fortalecimento do vínculo com a população SUS dependente.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) além de um instrumento de prestação de contas também é um viabilizador de identificação das potencialidades e fragilidades do Município, promovendo um mecanismo democrático de avaliação, análise, recomendação e planejamento.

Para o ano de 2025, vamos ter vários desafios, dentre os maiores está o desafio de promover ações e serviços de saúde e de fortalecer a atenção primária com projetos, programas que buscam a integralidade do indivíduo sem perdê-lo como um ser social, inserido num contexto sócio econômico e ambiental.

A Saúde de Serrana deverá avaliar as metas não alcançadas no ano de 2024, identificando as fragilidades que ocasionaram suas não realizações. Partilhamos de uma visão positiva, em vista das novas configurações municipais em saúde, como, a habilitação do Centro de Apoio Psicossocial, reorganização da assistência odontológica, a disponibilidade dos Serviços de Atendimento Domiciliar, todas ações que atestam o compromisso municipal em melhorias, buscando cada vez mais a evolução dos serviços oferecidos à população.

O Novo Modelo de financiamento que segue desde abril de 2024, requer o aprimoramento dos processos de trabalho, sendo preciso intensificar as ações de qualificação da assistência e fortalecimento do vínculo com a população SUS dependente.

Cabe ainda ressaltar a importância em monitorar o Sistema de Informações de Dados em Saúde, para que este possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente, e se constitua como importante meio de gestão das informações; realizar educação permanente para as equipes de atenção à saúde cotidianamente.

Enfim, que o ano de 2025, seja de superação de desafios, inclusive para o planejamento dos próximos anos, através da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

GUILHERME DA SILVA MONTANARI
Secretário(a) de Saúde
SERRANA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Introdução

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Auditórias

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações feitas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem considerações feitas.

Status do Parecer: Aprovado

SERRANA/SP, 30 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Serrana